

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO

FILIADA NA FISA - FUNDADA EM 1920, COM UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

Destinatários:

Clubes Associados da FPR

Circular N°37/14

Proc. n° 2.1

Lisboa 2014-03-06

Assunto: Plano de apoio ao apetrechamento de clubes (PAAC 2014)

1. Introdução

O desenvolvimento de uma qualquer modalidade desportiva depende essencialmente de 2 fatores: enquadramento técnico e condições físicas.

A modalidade de remo tem limitações intrínsecas no plano das condições físicas, principalmente na sua sujeição aos fenómenos atmosféricos (vento, correntes, marés, cheias, etc.). Por outro lado, 50 crianças a remar ou a correr num estádio são situações completamente diferentes, em termos de gestão de meios e das condições de segurança.

Na sequência da aprovação do Plano e Orçamento para 2014 a Direção da FPR pretende apoiar os clubes naquelas duas vertentes. O enquadramento técnico passará essencialmente pelo sector da formação da FPR e pela colaboração com instituições que possam contribuir igualmente para a formação de técnicos desportivos, como as universidades com cursos de desporto.

As condições físicas dos clubes podem ser melhoradas através do apoio à aquisição de bens e equipamentos relacionados com áreas prioritárias de atuação.

Assim, a Direção da FPR pretende reativar o programa criado em 1997, em moldes ligeiramente diferentes, mas perseguindo um objetivo idêntico e que é também o objetivo consagrado pelo IPDJ para a atuação das federações desportivas:

- ***“aumentar o número de praticantes da modalidade, seja atraindo mais jovens à prática, seja contribuindo para que os que a ela adiram não se afastem, mantendo-se fieis à atividade e modalidade escolhidas;***
- ***melhorar a qualidade da prática realizada pelos jovens praticantes, em termos médios e gerais, meta esta que terá os seus reflexos, seja na concretização do objetivo anterior, seja naquela que constitui a finalidade última de qualquer federação, isto é, obter melhores resultados competitivos no seu mais alto escalão de rendimento.”***



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO

FILIADA NA FISA - FUNDADA EM 1920, COM UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

As áreas prioritárias de atuação definidas pela Direcção da FPR são então:

- A captação de novos atletas;
- A fidelização de atuais praticantes;
- A melhoria das condições de treino e de segurança;
- A captação de novos públicos (adaptado e remo de mar);

As 3 primeiras áreas de atuação têm como principais destinatários os escalões sub-16. Pressupõe-se que a partir do escalão júnior a estrutura dos clubes (a maioria bem apetrechados em equipamento para competição) e a estrutura da FPR (Alto Rendimento e Seleções Nacionais) seja suficiente para dar resposta às solicitações.

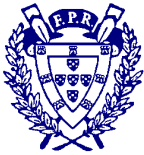
A captação de novos públicos insere-se no projeto mais global de Desporto para Todos, que o IPDJ pretende dinamizar e a FPR deseja promover.

2. Objetivos

Considerando que a principal dificuldade dos clubes e entrave ao seu desenvolvimento – refletido no número de praticantes que neles desenvolvem suas atividades – é o apetrechamento, a Direcção da FPR pretende com este programa apoiar os clubes na aquisição dos seguintes equipamentos:

Linha	Descrição
1	Barcos para iniciação 1x para remo jovem (do tipo Shell, pranchas de iniciação, barcos em polietileno, etc.)
2	Barcos do tipo Shell para aperfeiçoamento para remo jovem
3	Barcos para remo adaptado
4	Barcos de remo de mar
5	Ergómetros
6	Pontões de embarque
7	Barcos a motor para segurança e acompanhamento dos treinos de água

Considerando que os objetivos não passam por apetrechar os escalões júnior e sénior – na maioria dos clubes os barcos e outros equipamentos novos que se adquirem são topo de gama, passando os barcos antigos para os escalões jovens – os equipamentos terão um teto para o seu valor de aquisição: por exemplo, em vez de um skiff *Stampfli* de nível olímpico, no



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO

FILIADA NA FISA - FUNDADA EM 1920, COM UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

valor de 15.000 euros, pode ser apoiada a aquisição de 2 ou 3 barcos mais resistentes, um ergómetro e um barco a motor. Esse teto está definido no anexo 1.

3. Candidatura

As candidaturas deverão ser feitas no formulário anexo (um formulário por cada linha e por cada equipamento a que concorrem), anexando os respetivos orçamentos ou tabelas de preços dos fornecedores.

A Direção da FPR analisará todas as candidaturas e decidirá quais os equipamentos a apoiar, com base nos critérios indicados neste documento. Pretende-se que essa decisão ocorra o mais rapidamente possível, para que os equipamentos a adquirir possam beneficiar os seus destinatários ainda durante a época desportiva 2013/14, bem como ser utilizados nos programas de captação de verão (férias desportivas e ações de remo de mar).

3.1. Condições de candidatura

A este programa apenas se podem candidatar clubes cuja filiação já tenha sido ratificada em Assembleia Geral, com as quotas do presente ano em dia, e que não sejam devedores da FPR. Poderão candidatar-se clubes com dívidas à FPR, desde que liquidem as mesmas até à data limite de entrega da candidatura.

Deverão ainda ter participado nas regatas/encontros/campeonatos nacionais de Infantis, Iniciados e Juvenis na época imediatamente anterior, bem como em todos os eventos regionais e nacionais dos Torneios 1as Remadas (condição a implementar nas candidaturas de 2015, com referência aos Torneios da época 2014/15).

4. Metodologia e execução do programa

A Direção da FPR estabelecerá anualmente o valor a atribuir a este programa. Para 2014 não há ainda informação sobre o montante atribuído pelo IPDJ para o “Programa 1.2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva”, do qual será retirada a verba a atribuir no âmbito do PAAC 2014. Assim, a FPR destina no imediato uma dotação de 30.000 euros, extensível até 50.000 euros - conforme aprovado em AG - se o valor atribuído pelo IPDJ for suficiente para tal.

O apoio da FPR consubstancia-se na atribuição de um subsídio para a aquisição de um determinado equipamento, em percentagem do seu valor de aquisição com IVA (ver anexo).

Após receberem comunicação da FPR sobre a aprovação do apoio a eles destinado, os clubes deverão proceder à confirmação da adjudicação dos equipamentos junto dos respetivos fornecedores. Assim que procedam ao pagamento do respetivo sinal, deverão enviar cópia da



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO

FILIADA NA FISA - FUNDADA EM 1920, COM UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

fatura e comprovativo de pagamento desse sinal para a FPR, de forma a que esta possa transferir para o clube o valor do apoio concedido.

Se um clube cujo apoio foi aprovado não proceder à adjudicação dos equipamentos e ao pagamento do respetivo sinal no prazo indicado abaixo, o apoio concedido será cancelado e será redistribuído pelos clubes que se tenham candidatado e não tenham sido selecionados para receber este apoio, classificados imediatamente a seguir na lista de seriação criada pela Direcção da FPR com base nos critérios de apoio definidos neste documento.

A atribuição deste apoio está condicionada à assinatura de um contrato-programa entre a FPR e os clubes beneficiários, conforme é exigido pelo Decreto-lei 273/2009. Neste contrato-programa, entre outros, definem-se as obrigações assumidas pela entidade beneficiária bem como as consequências do respetivo incumprimento.

A Direcção da FPR definiu as seguintes obrigações para os beneficiários:

Linha	Obrigações
1, 2, 5, 6 e 7	Participar em todas as Regatas e Campeonatos Nacionais de Infantis, Iniciados e Juvenis organizados pela FPR na época em curso, bem como em todas as regatas do Torneio 1as Remadas da sua região na época seguinte.
3	Participar em todas as Regatas/Campeonatos Nacionais de Remo Adaptado organizados pela FPR
4	Disponibilizar as embarcações para acções de promoção a desenvolver pela FPR, excepto quando tal se revele comprovadamente prejudicial às actividades do clube beneficiário

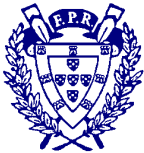
Nota: o não cumprimento destas obrigações resultará na devolução do apoio recebido e na impossibilidade de nova candidatura durante 4 anos.

Os clubes não contemplados em 2014 terão prioridade na atribuição de apoio em 2015.

4. Calendarização

Indicam-se de seguidas as datas limite para cada fase deste processo:

Abertura das candidaturas	5 de Março
Términus das candidaturas	15 de Março
Publicação dos resultados	31 de Março
Confirmação da adjudicação ao(s) fornecedor(es)	10 de Abril
Pagamento do apoio atribuído pela FPR	30 de Abril



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO

FILIADA NA FISA - FUNDADA EM 1920, COM UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

5. Seriação dos clubes candidatos

A seriação far-se-á por linhas de apoio. Para cada uma das linhas, a lista de seriação será elaborada com base nos parâmetros indicados e na respetiva ponderação (em percentagem).

Os clubes com várias candidaturas à mesma linha deverão indicar a ordem de prioridade de cada uma delas.

Linha 1

- a) Maior rácio entre o número de atletas filiados (1^a filiação) nos escalões sub-16 na vertente de competição e o número total de lugares disponíveis no clube em barcos tipo Shell – 50%;
- b) Crescimento do número de filiados nos escalões sub-16 na vertente de competição entre 2012 e 2013/14 – 25%;
- c) Opção de compra mais económica – 25%;

Linha 2

- a) Maior rácio entre o número total de atletas filiados nos escalões sub-16 na vertente de competição e o número total de lugares disponíveis no clube em barcos tipo Shell – 50%;
- b) Crescimento do número de filiados nos escalões sub-16 na vertente de competição entre 2012 e 2013/14 – 25%;
- c) Opção de compra mais económica – 25%;

Linha 3

- a) Maior rácio entre o número de atletas filiados na vertente de remo adaptado e o número total de lugares disponíveis no clube em barcos tipo adaptado – 50%;
- b) Crescimento do número de filiados na vertente de remo adaptado entre 2012 e 2013/14 – 25%;
- c) Opção de compra mais económica – 25%;

Linha 4

- a) Menor distância à linha de costa /foz – 75%;
- b) Opção de compra mais económica – 25%;



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO

FILIADA NA FISA - FUNDADA EM 1920, COM UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

Linha 5

- a) Maior rácio entre o número de atletas filiados nos escalões sub-16 na vertente de competição e o número total de ergómetros disponíveis no clube – 60%;
- b) Crescimento do número de filiados nos escalões sub-16 na vertente de competição entre 2012 e 2013/14 – 40%;

Linha 6

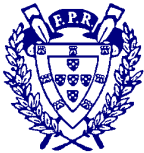
- a) Inexistência de pontão de embarque – 75%;
- b) Adequação das características técnicas do pontão às necessidades da modalidade – 25%;

Linha 7

- a) Inexistência de embarcação – 75%;
- b) Opção de compra mais económica – 25%;

6. Valores máximos de aquisição e apoios previstos

Linha de apoio	Equipamento	Valor máximo da embarcação	Valor máximo dos remos (par)	Apoio da FPR
1	Barcos de iniciação – 1x	1.950	350	30%
2	Barcos de aperfeiçoamento – 1x	4.150	450	30%
	Barcos de aperfeiçoamento – 2x	7.200	450	30%
	Barcos de aperfeiçoamento – 4x	12.400	450	30%
3	Barcos de remo adaptado - 1x	7.200	450	50%
	Barcos de remo adaptado - 2x	7.200	450	50%
4	Barcos de remo de mar - 1x	3.600	350	40%
	Barcos de remo de mar - 2x	6.700	350	40%
	Barcos de remo de mar - 4x	12.900	350	40%
5	Ergómetros	1.200		30%
6	Pontões	10.000		30%
7	Barcos a motor (até 10 cv)	4.000		30%



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO

FILIADA NA FISA - FUNDADA EM 1920, COM UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

Notas:

- a) Os valores indicados são em euros e incluem IVA;
- b) O transporte e/ou respetivos seguros não são passíveis de apoio pela FPR;
- c) É permitida a aquisição de barcos usados, em Portugal ou no estrangeiro, exceto quando essa aquisição seja feita a um particular (podem ser adquiridos a clubes ou empresas);
- d) O valor máximo permitido de um barco usado é de 70% do limite indicado na tabela acima para o barco equivalente novo;
- e) As embarcações a apoiar devem ser da linha "training" dos respetivos fabricantes. Não podem ainda ser de construção 100% carbono ou da gama mais evoluída do respetivo fabricante;
- f) Não é permitida a aquisição de embarcação de preço superior ao indicado, mesmo que o clube pretenda suportar a diferença;
- g) Não é permitida a aquisição de remos de preço superior ao indicado, mesmo que o clube pretenda suportar a diferença;
- h) Cada clube pode candidatar-se a um máximo de 3 equipamentos.

Com os melhores cumprimentos

Luís Ahrens Teixeira

Presidente da F.P. de Remo